

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## PORTARIA N.º 306, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2188, 07/05/2021

"Dispõe sobre a convalidação de posse de Servidora".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que a servidora Luzia Gouveia de Carvalho, matrícula 256, foi devidamente aprovada para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em Concurso Público regularmente realizado por este município – Decreto nº 31, de 05 de julho de 1991;

CONSIDERANDO que a referida servidora foi admitida em 03/05/1993, conforme registro de empregado;

CONSIDERANDO que, conforme preconiza o Art. 14, § 1°, da Lei Municipal nº 1.079, de 05 de novembro de 1997, a posse ocorre no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação do ato de nomeação;

CONSIDERANDO que o gestor responsável pela Prefeitura Municipal não observou o dispositivo legal, deixando de editar/publicar o ato de posse;

CONSIDERANDO que a torpeza do administrador não pode causar prejuízos a Servidor, tampouco à própria Administração Pública;

CONSIDERANDO que após sua nomeação, a referida Servidora exerce regularmente suas atividades como Auxiliar de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a falta de ato de posse da referida Servidora decorre de mero vício de formalidade;

CONSIDERANDO que, em que pese a falta de observância dos preceitos legais que regem a posse de Servidores deste Município, não se observa a figura do dolo ou má fé, elementos estes que poderiam tornar insanável o vício apresentado;

CONSIDERANDO que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a posse da Servidora Luzia Gouveia de Carvalho, que desde 03 de maio de 1993 vem prestando serviços em prol município de Alto Araguaia,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica convalidada a posse da Servidora Luzia Gouveia de Carvalho, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com efeitos retroativos a 03 de maio de 1993.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos por ela praticados desde 03 de maio de 1993, em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 05 de maio de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO Prefeito Municipal